



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 038, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.3078/2018,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos do **item I** da **PORTARIA TRT GP N.º 064/2018**, de 12 de março de 2018, que autorizou o servidor **CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.015.094, à época lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - SEGEPE, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente